



Pág.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Lei n.º 160/2007

Súmula: Denomina Rua Joracy Maria Queiroz

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADODO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica a rua “B” do Loteamento Jardim das Américas, Bairro Nações, nesta cidade, denominada Rua Joracy Maria Queiroz.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 22 de junho de 2007.

ki